



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 031/2018

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE A SER CUMPRIDO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, NO DIA 06 DE JULHO DE 2018, DATA DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA 2018 DE FUTEBOL".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e,

Considerando o evento esportivo de grande repercussão nacional e internacional – Copa do Mundo FIFA 2018 de futebol.

DECRETA

Art. 1º - O expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, no dia 06 de julho de 2018, data do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018 de futebol, será das 08:00 às 12:00hs.

Art. 2º - A medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralização.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 04 DE JULHO DE 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal